

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alexandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Rubens Luis Rolando Souza

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa DSC AUTO PECAS EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa DSC AUTO PECAS EIRELI, CNPJ sob o nº 23.656.004/0001-28, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 84/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão

Eletrônico nº 5/2021 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 191/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 84/2022 para mais 6 (seis) meses, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de setembro de 2023.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

DEONILDA SALETE ZANARDI
Representante Legal
DSC AUTO PECAS EIRELI
Contratada

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FNDE - Salário Educação - CC 10.465-5	18/09/2023	82.141,51
FNDE - FUNDEB - CC 30665-7	19/09/2023	125.668,07
	20/09/2023	4.683,12
	20/09/2023	7.713,27
	20/09/2023	913,78
	20/09/2023	382.300,89
	20/09/2023	14.985,96
	20/09/2023	668,85
	20/09/2023	447,17
	20/09/2023	6.558,89
	20/09/2023	894,21
FNAS - BL GBF - CC 27.441-0	19/09/2023	3.890,39
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - CC 32564-3	14/09/2023	16.000,00
PPM - Fundo de Participação dos Municípios - CC 9.703-9	20/09/2023	22.459,00
20/09/2023	185.728,43	
ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - CC 9.721-7	20/09/2023	1.417,36

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ATO DE NOMEAÇÃO 01/2023

Considerando a Lei nº 1867/2023 de 31/08/2023 no Art. 7º, fica nomeada a Comissão Central para o Processo de escolha dos Diretores das unidades da rede Pública Municipal de Ensino de Capanema que atuará no dia 22 de novembro de 2023.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vania Lindomara Kolas Machado
Vera Lucia Marconato Nos

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES

Gladis Helena Baungarten

REPRESENTANTE DOS EDUCADORES INFANTIS

Debora Aparecida da Rosa

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Noeli Dopke Kunrath

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DOS CMEI'S

TITULAR: Indiamara Fontanive de Oliveira

SUPLENTE: Deise Daniela Gossler Ferreira

REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Alvaro Skiba Junior

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLI-
COS MUNICIPAIS

TITULAR: Soeli Teresinha Candiottto Pinheiro
SUPLENTE: Marines Christmann

A presente nomeação entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura, município de
Capanema – Estado do Paraná. Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada
Parque Caminho do Colono aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

Alcione Roberto Closs
Secretário Municipal de Educação e Cultura

LEI Nº 1.705, DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos; prevenção à Dengue Zika
Vírus e Febre Chikungunya e dá outras providências.

Art. 2º Caracteriza-se como situações de mal estado de conservação de
limpeza os imóveis e estabelecimentos que:

I - Possuam ervas daninhas, matos, inço ou conjunto de plantas noci-
vas ao meio urbano que demonstrem o mau estado de conservação.

RUA: TERRITÓRIO FERNANDO DE NORONHA

BAIRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO

NÚMERO: 2358

QUADRA: 086

LOTE: 04

SETOR: SE

INSCRIÇÃO: 1600-4

RUA: PERNAMBUCO

BAIRO: SANTA CRUZ

NÚMERO: 247

QUADRA: 40

LOTE: 07-A

SETOR: SE

INSCRIÇÃO: 3360-4

RUA: OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS

BAIRO: LOTEAMENTO BAZZANELLA

NÚMERO: 43

QUADRA: 0120

LOTE: 018

SETOR: SE

INSCRIÇÃO: 8479-4

RUA: ANTONIO LORENZETTI

BAIRO: SANTA BÁRBARA

NÚMERO: 1002

QUADRA: 418

LOTE: 01

SETOR: SE

INSCRIÇÃO: 1052-9

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia
Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 20 dias do mês de
setembro de 2023.





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br